



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 08-2022**

**12 DE ABRIL DE 2022**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 08/2022

Quartel em Criciúma - SC, 12 de abril de 2022 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### TAF PARA PROMOÇÃO DE 13 JUN 22:

FICHA DE REGISTRO DE TAF CONVENCIONAL - Promoção de 13 de junho de 2022

GRAD	NOME GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS										PONTUAÇÃO TOTAL	PARECER FINAL		
				Barra		Apoio		Abd Rem		Corrida 50m		Corrida 2400m				Natação 50m	
				Nº rep	ptos	Nº rep	ptos	Nº rep	ptos	Tempo	ptos	Tempo	ptos			Tempo	ptos
1º Sgt	César	920296-0	52			22	100	40	85			13'15"	90			275	APTO

Henrique Piovezam da Silveira - Maj BM  
Oficial avaliador

Marcus Vinicius Dal Bó Carvalho - Cb BM  
Avaliador de Ed. Física

Criciúma, 01 de abril de 2022

#### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – 1º/1ª/4º BBM – CRICIÚMA:

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 497-2022-DIE-CBMSC, apresentado pelo ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, Chefe do B-3 do 4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência – (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1ª/4º BBM - Criciúma;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 05 Mar 22;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 05 Mar 22;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS: 98 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 60 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 15 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 45 alunos.

**Cel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – 1º/2ª/4º BBM – IÇARA**

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 498-2022-DIE-CBMSC, apresentado pelo 2º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS, Coordenador da Atividade de Ensino, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência – (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/2ª/4º BBM - Içara;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 12 Mar 22;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Mar 22;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS: 45 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 01 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21 alunos.

**Cel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

**TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA – 1º/1º/2ª/4º BBM – MORRO DA FUMAÇA**

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 501-2022-DIE-CBMSC, apresentado pelo Sd BM Mtcl 691463-2 PATRICK PHILIPPI DE SOUZA, Coordenador da Atividade de Ensino, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergência – (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 12 Mar 22;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Mar 22;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS: 27 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 03 alunos;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24 alunos.

**Cel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

**I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem alterações.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem alterações.

**3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/8120/2022, do **Maj BM Mtdl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita 06 (seis) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Abr 22.

**Cel BM CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES**  
Comandante da 1ª RBM

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 06 Abr a 11 Abr 22, o **Maj BM Mtdl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando do 4º BBM – Criciúma, cumulativamente com o Comando da 2ª/4º BBM e demais funções exercidas, por motivo de adiantamento de gozo de férias do **Maj BM Mtdl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma.

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **3º Sgt BM Mtdl 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO**, servindo atualmente no 4º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 1165 (mil cento e sessenta e cinco) dias, correspondente à 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 5372/2022)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Concedo, a título de **recompensa**, do 2º Sgt BM Mtbl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 09 Mar 22.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante Interino do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC/7517/2022, do 3º Sgt BM Mtbl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 03 Abr 22, devendo cumprir horário administrativo conforme determinado.

**Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**

Comandante da 2ª/4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 01 Abr 22, do 2º Sgt BM Mtbl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Abr 22, do 1º Sgt BM Mtbl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Abr 22, do 3º Sgt BM Mtbl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao 2º Sgt BM Mtbl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 08 (oito) dias de férias, a contar do dia 18 Abr 22.

Ao 3º Sgt BM Mtbl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEIÇÃO, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 22.

**MOVIMENTAÇÃO:**

Por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 248-22-DP: Movimentação - Término da Operação Veraneio, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

1º Sgt BM Mtbl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTTO do 1º/3ª/4ºBBM - Araranguá para o 1º/2ª/4º BBM - Içara - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. (SEM EFEITO)

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 325-22-DP)

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):**

Em 11 Abr 22, do **Cb BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 06 Abr 22, do **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 10 Abr 22, do **Cb BM Mtcl 927131-7 MARCOS AUGUSTO DESTRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 09 Abr 22, do **Cb BM Mtcl 929617-4 WILLIAN BECKER DONADEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Sd BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Abr 22.

Ao **Sd BM Mtcl 933590-0 BRUNO SAVARIS LEANDRO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 22.

Ao **Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Abr 22.

Ao **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 22.

Ao **Cb BM Mtcl 931670-1 MARCEL DA SILVA MINATTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Abr 22.

Ao **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Abr 22.

A **Sd BM Mtcl 933572-2 LARISSA POSSAMAI CONSONI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Abr 22.

Ao **Sd BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 22.

Ao **Cb BM Mtcl 932276-0 RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 22.

Ao **Cb BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 22.

**FUNÇÕES DIVERSAS:**

De 14 Fev a 08 Mar 22, o **Cb BM Mtdl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, respondeu pelo Comando do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do 2º **Sgt BM Mtdl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 24 Mar 22, o **Sd BM Mtdl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 17/03/2022”. Assina o Cap Med PM Mtdl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do **Cb BM Mtdl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 10 Mai 22, às 14h40min, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Despacho da AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5008827-59.2020.8.24.0004/SC, de 29 Mar 22, assinado pela Sra. Tania Mara Luz, Juíza de Direito.

**REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **Cb BM Mtdl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 06 Abr 22, às 10h, nas Dependências da Superintendência Regional Sul do Departamento de Polícia Penal (Referência: Penitenciária Sul de Criciúma), com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício nº 002/2022, de 15 Mar 22, assinado pelo Sr. Felipe Alves Goulart, Presidente da Comissão Sindicante.

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

Sem alterações

**V – TRANSCRIÇÃO**

Sem alterações

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 1º de fevereiro de 2022:**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o art. 124, inciso I, da Lei

nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **GUSTAVO ZANOLLI SÁ**, Mtcl 932212-4, Cabo Bombeiro Militar, a contar de 15 de fevereiro de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*Pub DOE Nº 21703 de 3/02/2022*)

**PORTARIA Nº 02-2022-4º BBM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Designação de Encarregado para Aplicação do TAF

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o parágrafo 2-4, alínea “a”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, para proceder o teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 13 de junho de 2022;

Art. 2º Designar o **Cb BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, para auxiliar no teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 13 de junho de 2022;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Resp. pelo Comando do 4º BBM

**PORTARIA Nº 03-2022-4º BBM, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

Composição do Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com os artigos 139 e 143 da IN-1, parte 1, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir o Conselho de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 4º BBM, composto por três integrantes titulares e dois suplentes;

Art. 2º Designar o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** como integrante titular do ConSCI, exercendo a função de presidente do ConSCI;

Art. 3º Designar o **Cap BM Mtcl 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 4º Designar o **2º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, como integrante titular do ConSCI;

Art. 5º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, como membro suplente do ConSCI;



Art. 6º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929070-2 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, como membro suplente do ConSCI;

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante Interino do 4º BBM

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações

### **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **ELOGIO:**

Ao 2º Sgt BM Mtcl 925642-3 RODRIGO BONALDO RAFAEL, Coordenador Regional de Defesa Civil na AMESC, pelo comprometimento profissional, dedicação e zelo pela coisa pública. O Coordenador Regional RAFAEL demonstrou no ano de 2021 proatividade, interesse na melhoria da atividade de Defesa Civil e dos processos internos. Destaca-se o zelo e cuidado que teve para o pleno funcionamento e operação do radar meteorológico do Sul (Araranguá). Além disso, contribuiu sobremaneira para o bom andamento do serviço, quando do afastamento do Coordenador Regional de Tubarão para frequentar o CFS, atuando quase que diariamente em duas regionais do Estado e destacando-se durante e após os eventos do dia 9 de junho na região.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM BRUNO GOLIN SPROVIERI**  
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 995/2022)

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ELOGIO:**

Ao Sd BM Mtcl 933635-4 JULIANO CARDOSO, pois o mesmo se destacou na ocorrência 40115495 (corte de árvore), haja visto as dificuldades e riscos. Desde o início da ocorrência até o fim, o mesmo realizou o trabalho de forma segura e eficiente, demonstrando alto conhecimento técnico de poda e supressão de árvore, onde as circunstâncias exigiam zelo e prudência. Por fim, o trabalho fora concluído com sucesso e sem intercorrências. Exímio Bombeiro, referência no operacional, o Sd Cardoso é digno de consideração.

**Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI**  
Comandante do PCSv do 4º BBM

**DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2022/CBMSC:**

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 927738-2 Renan Gomes Sifroni, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 016-2022-CBMSC, instaurado através da Portaria de PAD Nr 016-2022-CORREG-CBMSC, de 24 de janeiro de 2022, em desfavor do **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por deixar de cumprir as tarefas referentes à organização da reserva de materiais de limpeza da OBM, limpeza dos armários de combates a incêndio e limpeza e organização da reserva de materiais do ABTR-58 (Almoxarifado operacional), previstas na Ordem de Serviço nº 27-21-4º BBM para o dia 15 de dezembro de 2021, dia em que era Chefe de Socorro na OBM de Sombrio, mesmo havendo ampla divulgação da referida ordem a todos os integrantes da OBM. Sendo assim, ao menos em tese, cometeu as transgressões previstas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (Não cumprir ordem recebida) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com a conclusão que chegou a Autoridade Processante em seu Relatório Circunstanciado nesse Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Cb BM Mtcl 927126-0 Juliano Coelho da Silva não cometeu as transgressões tipificadas nos itens 07 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 18 (Não cumprir ordem recebida) do Anexo I Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), mas que cometeu a transgressão tipificada no item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) também do Anexo I Decreto nº. 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), uma vez que restou claro nos autos a ausência do Chefe de Socorro (ora acusado) na conferência do serviço realizado pela guarnição do dia, vindo a ser detectadas alterações referentes à limpeza do armário de EPI dos BCs pelos bombeiros militares responsáveis por organizar a formatura militar que ocorreu na OBM no dia dos fatos. No caso concreto, o citado armário, objeto de limpeza por parte da guarnição de serviço subordinada ao acusado, não foi devidamente limpo, restando ao responsável pela formatura militar realizar a conferência e a consequente constatação do fato, sendo que é dever do Chefe de Socorro realizar a conferência das tarefas por ele determinadas;

b) Resolvo: Punir o militar acusado pela prática da transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I, com atenuante do Art. 17, item 1, e com agravantes do Art. 18, itens 3 e 5 do RDPMSC, com 48h de DETENÇÃO, (transgressão média, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980), sendo que o militar acusado permanece no comportamento BOM;

c) Por força da Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o art. 18 do Decreto-Lei Nº 667, de 02 de julho de 1969, vedando a restrição da liberdade do(a) militar por aplicação da punição administrativa aos militares estaduais, o Bombeiro Militar acusado não deverá cumprir a punição aplicada. Os demais efeitos administrativos previstos para a punição aplicada permanecem inalterados;

d) Ao B1 do 2º/3ª/4º BBM:

I. Intimar o Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA, da presente solução colhendo o ciente da decisão imposta;

II. Publicar a presente solução no Boletim Interno do 4º BBM;

III. Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar;

IV. Digitalizar e encaminhar cópia digital à Corregedoria do 4º BBM.

Quartel em Sombrio, 06 de abril de 2022.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 12 de abril de 2022.

Assina:

**Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante Interino do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **D034EKJ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 12/04/2022 às 18:18:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzOV8yMzlfMjAyMI9EMDM0RUtKMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000239/2022** e o código **D034EKJ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.